

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

## PORTARIA N.º 101/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, PAULA DOS SANTOS BARROS, CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FARMACIAS BASICAS, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Conceder 100% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Ulamahu

EDIÇÃO: Nº 3801 Ro56

EDITADO EM: 18 103 0125

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

## TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): PAULA DOS SANTOS BARROS

CPF: 020.062.381-83

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-11

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao primeiro dia do mês de Março de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 101/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

2. Tendo em vista a exposição acima, <u>requeiro a devida regularização para entrega do objeto solicitado</u>, a contar do recebimento deste expediente, acompanhada das justificativas/documentos pertinentes, no prazo de até 05 (cinco) dias corrido, conforme previsão no item 10.1 do Edital, sob pena de instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade contratual para aplicação das penalidades acima descritas.

Atenciosamente,

#### JEZUEL RODRIGUES

Fiscal de Contrato

#### **IVONI MACIEL GOES ROSA**

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 100/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SIDELE DE LIMA PEREIRA, CHEFE DE NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.
- Art. 2º Conceder 86% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**VITOR DA CUNHA ROSA** 

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 101/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PAULA DOS SANTOS BARROS, CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FARMACIAS BASICAS**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.
- Art. 2º Conceder 100% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**VITOR DA CUNHA ROSA** 

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ Portaria nº. 010/2025

#### **PORTARIA Nº 010/2025**

"ALTERAR A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**GABRIEL JOSÉ KLASMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação da servidora abaixo relacionado de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº